



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 1, de 7 de fevereiro de 2006

Concede licença à Vereadora Rosali Campos para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução concede licença a vereadora para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 2º - Fica concedida à Vereadora Rosali Campos, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), licença pelo período de trinta dias, contada a partir do próximo dia 15, para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 7 de fevereiro de 2006


WINFRIED MOSSINGER

Presidente da Câmara Municipal


EUEDES DANIAGNOL

Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 5.897,
de 08.02.2006, na pág. 11